



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 09/12/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 075/2020 que *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa".*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para alterar a redação dos artigos 202 e 205 do Código Tributário Municipal, substituindo o índice atualmente utilizado para correção monetária IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, para o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Fundamentação:

Foi apresentado relatório do impacto econômico-financeiro e medidas de compensação com a finalidade de ajustar o orçamento, tendo em vista que o IPTU e a Taxa da Coleta de Lixo foram mensuradas e atualizadas considerando o IGPM.

Salienta-se que para a implementação do referido projeto de lei é necessário que os ajustes orçamentários sejam realizados.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 075/2020.


Michael F. S. Sladek
CRC-RS 99072
Contador